

Prefeitura Municipal de Rio Branco

373

LEI Nº 615 DE 28 DE AGOSTO DE 1986.

Fica transformado o cargo de Diretor da Divisão Técnica de Comunicação Ref. CC 4, para Departamento Técnico de Comunicação Ref. CC 5, de provimento em Comissão desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado o cargo de Diretor da Divisão Técnica de Comunicação Ref. CC 4 para Departamento Técnico de Comunicação Ref. CC 5, do quadro de provimento em comissão desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, restando as disposições em contrário.

Feito no Rio Branco, Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 28 de agosto de 1986.